



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.247, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1011 - 2326	01	01627	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS		150.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							150.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO			
0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00		

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
18.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2312	01	01806	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS		150.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							150.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE							
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.						
10							SAUDE					
10.301							ATENCAO BASICA					
10.301	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H					
10.301	1011.2326						TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS					
		3					DESPESAS CORRENTES					
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS					
					01		TESOURO					150.000,00
TOTAL GERAL											150.000,00	

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE							
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.						
10							SAUDE					
10.301							ATENCAO BASICA					
10.301	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE					
10.301	1009.2312						ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS					
		3					DESPESAS CORRENTES					
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU					
					01		TESOURO					-150.000,00
TOTAL GERAL											-150.000,00	